

PORTARIA Nº 90 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:** Art. 1º) Designar a servidora, CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA, matrícula 09.381413-9, lotada na Diretoria Geral da SUDESB, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, pelo Convênio nº 15/2018, celebrado com o Município de Amélia Rodrigues-Ba, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 069.1473.2021.0000734-14. Art. 2º) A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2022

Processo: 069.1479.2022.0003472-17. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Miguel Calmon/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 35/2022. **Data:** 29/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2021

Processo: 069.1479.2022.0003469-11. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Piatã/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 023/2021. **Data:** 29/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Marcos Paulo Santos Azevedo, Prefeito Municipal de Piatã-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022

Processo: 069.1479.2022.0003589-28. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Apurema/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 31/2022. **Data:** 30/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apurema/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2022

Processo: 069.1479.2022.0003558-21. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibirapitanga/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 40/2022. **Data:** 30/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Junilson Batista Gomes, Prefeito Municipal de Ibirapitanga/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 053/2022 ao Termo de Fomento nº 69/2022

Processo: 069.1486.2022.0003254-39. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da dotação orçamentária, referente ao Termo de Fomento nº 69/2022, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE: 5779/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.100.000000, 0.300.000000 e 0.246.000000. Salvador - BA, 30 de agosto de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

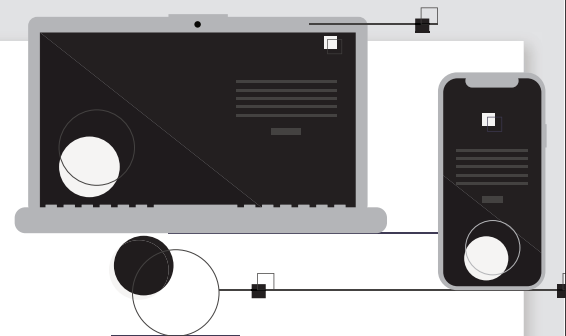


EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO